



# Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel.: (22) 2621-1525 - R. 212

E-mail: [mislenedeandre@cmspa.rj.gov.br](mailto:mislenedeandre@cmspa.rj.gov.br)

**GABINETE DA VEREADORA MISLENE DE ANDRÉ**

A Sua Excelência o Senhor

**EDIL BRUNO MENDONÇA DA COSTA**

Presidente da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia – RJ.

## INDICAÇÃO Nº 293, DE 05 DE ABRIL DE 2017.

A vereadora subscrita com assento na Bancada do "PARTIDO VERDE", desta Casa de Leis, depois de cumpridas as formalidades regimentais de praxe, **INDICA** a Mesa Diretora, nos termos do Art. 144 e 145 da Resolução nº. 280 de 12 de Julho de 1991 – (Regimento Interno da Câmara Municipal) e da Constituição Federal nos Art. 30 e 31, que encaminhe ao Exmo. Sr. Claudio Vasques Chumbinho dos Santos - Prefeito Municipal, para que interceda junto à secretaria municipal competente solicitando a "**EXTENSÃO DO ITINERARIO DO ÔNIBUS UNIVERSITARIO ATÉ A PRAÇA DA BALEIA**", neste Município.

## JUSTIFICATIVA

Como é de conhecimento do chefe do Poder Executivo, o ônibus universitário hoje tem o seu itinerário até a Praça Verde no Bairro Porto da Aldeia chegando por volta das 23 horas, tendo conhecimento que nesta localidade há um grande número de assaltos, e preocupados com os ~~universitários de nosso município que futuramente ajudarão ainda mais no desenvolvimento de~~ nossa cidade.

Diante de todo o exposto, e tendo a certeza de que o teor da presente indicação conta com o apoio de todo o colegiado desta Casa de Leis, rogo a Vossa Excelência que promova todos os esforços para que seja dado atendimento a mesma.

ONENTE

Sala das Sessões, 05 de Abril de 2017.

Secretaria do Executivo do Município  
de São Pedro da Aldeia  
em 21 de 09 de 2017

BRUNO MENDONÇA DA COSTA  
PRESIDENTE

SECRETÁRIO

Secretaria do Executivo do Município

em 21 de 09 de 2017

BRUNO MENDONÇA DA COSTA  
PRESIDENTE  
C. M. S. P. A.

Mislene C Santos  
**MISLENE CONCEIÇÃO DOS SANTOS**  
- Mislene de André -  
Vereadora - PV